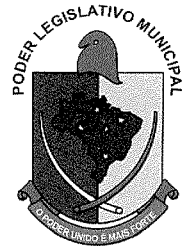




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



DECRETO Nº 162/2019

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Honorário pelo Município de
Abelardo Luz-SC**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário pelo Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, ao Senhor Olympio Affonso Rodighero.

Parágrafo único. O Título a que se refere o “caput” do artigo, será entregue ao homenageado em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Abelardo Luz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2019.


QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra.


CARLA CRISTINA ANTUNES KLEINEBING
1ª Secretária

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO
CÂMARA DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ

INÍCIO: 27/08/19

TÉRMINO: 27/08/19

RESP:


Câmara Municipal de Abelardo Luz

Drirano Fantinelli
Assessor Parlamentar